#### **NÚMERO DA CERTIDÃO** 00-7.480.642/2025-8



Continua na folha 02

#### PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte	Data	Folha								
ARNALDO DA SILVA MARQUES	05/08/2025	01/03								
Endereço	Inscrição	Cód. Lograd.								
AVN BRAZ DE PINA 00110, SAL 217 - PENHA	0915330-5	01460-5								

	QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA											
Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar	
2001/01/00		JUDIC	01-061388-2003	12	PREDIA		119,00			119,00	2.384,55	
2002/01/00		JUDIC	01-059742-2004	12	PREDIA		128,00			128,00	2.294,90	
2003/02/00		JUDIC	01-061393-2005	12	PREDIA		143,00			143,00	2.199,21	
2004/01/00		JUDIC	01-073541-2006	12	PREDIA		157,00			157,00	2.108,21	
2005/01/00		JUDIC	01-059700-2007	12	PREDIA		169,00			169,00	2.019,46	
2006/01/00		JUDIC	01-056317-2008	12	PREDIA		178,00			178,00	1.918,05	
2010/01/00		JUDIC	01-051272-2012	12	PREDIA		212,00			212,00	1.565,74	
2011/01/00		JUDIC	01-036904-2013	12	PREDIA		224,00			224,00	1.473,37	
2014/01/00		JUDIC	01-116702-2015	00	PREDIA		268,00			268,00	1.220,57	
2015/01/00		JUDIC	01-117994-2016	00	PREDIA		285,00			285,00	1.159,23	
2016/01/00		JUDIC	01-065137-2017	00	PREDIA		315,00			315,00	1.095,91	
2017/01/00		JUDIC	01-059420-2018	00	PREDIA		336,00			336,00	1.035,66	
*******	*	****	******	**	*****	*******	*******	*******	*******	Total a pagar:	20.474,86	
*******	*	****	******	**	*****	*******	*******	*******	*******	*******	*******	

OUADDO II. COTAC VENOIDAG NÃO INICODITAG EN BÚVIDA ATIVA / COTAC A VENOED													
QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER													
ANO DO C	ARNÊ 2021 GUI	A 00 Nº COTAS 10	0	ANO DO C	ARNÊ 2022 GUI	A 00 N° COTAS	10	ANO DO C	ARNÊ 2023 GUI	A 00 N° COTAS 1	0		
COM NOTA	A DE DEBITO/GU	IIA SEM PAGAMEN	OTI	COM NOTA	DE DEBITO/GU	IA SEM PAGAME	NTO	COM NOTA	A DE DEBITO/GU	IA SEM PAGAME	NTO		
EM ABERT	·O			EM ABERT	О			EM ABERTO					
Cota	Vencimento	Valor Histórico V das Parcelas	/alor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar		
01	05/02/2021	38,90	81,80	01	07/02/2022	43,00	75,89	01	07/02/2023	45,50	69,84		
02	05/03/2021	38,90	81,30	02	09/03/2022	43,00	75,39	02	07/03/2023	45,50	69,34		
03	08/04/2021	38,90	80,80	03	07/04/2022	43,00	74,89	03	10/04/2023	45,50	68,85		
04	07/05/2021	38,90	80,30	04	06/05/2022	43,00	74,39	04	08/05/2023	45,50	68,35		
05	08/06/2021	38,90	79,80	05	07/06/2022	43,00	73,89	05	07/06/2023	45,50	67,85		
06	07/07/2021	38,90	79,30	06	07/07/2022	43,00	73,40	06	07/07/2023	45,50	67,35		
07	06/08/2021	38,90	78,80	07	05/08/2022	43,00	72,90	07	07/08/2023	45,50	66,85		
08	08/09/2021	38,90	78,30	08	08/09/2022	43,00	72,40	08	08/09/2023	45,50	66,35		
09	07/10/2021	38,90	77,81	09	07/10/2022	43,00	71,90	09	06/10/2023	45,50	65,85		
10	08/11/2021	38,90	77,31	10	08/11/2022	43,00	71,40	10	08/11/2023	45,50	65,35		
Total Lança	ado	Total a Pagar Total		Total Lança	Total Lançado Total a Pagar Total			Total Lanç	ado	Total a Pagar To	tal		
389,00			795,52		430,00		736,45		455,00		675,98		

# QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

**QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** 

#### IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

- OBSERVAÇÕES:
  01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
  02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.

- 02. VALOR Á PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
  03. MP INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR POÇÃO OU DE INSCRIÇÃES VINCULADAS.
  04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
  05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
  06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
  07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15
  DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
  08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA
  MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO
  https://www.rio.rj.gov.br/web/smf, Portal da Prefeitura, Buscando "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
  10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O
  PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM
  VIGOR.

## **NÚMERO DA CERTIDÃO** 00-7.480.642/2025-8



Continua na folha 03

Indua Senko

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

=		
Contribuinte	Data	Folha
ARNALDO DA SILVA MARQUES	05/08/2025	02/03
Endereço	Inscrição	Cód. Lograd.
AVN BRAZ DE PINA 00110, SAL 217 - PENHA	0915330-5	01460-5

	4													
Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar			
********	_	distributed in	*********	44			*********	*********	**********	**********	*********			

#### QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO C	ARNE 2024 GUI	A 00 Nº COTAS 10	)	ANO DO C	ARNE 2024 GUIA	A U1 Nº COTAS	10	ANO DO CARNE 2025 GUIA 00 Nº COTAS 10					
COM NOTA EM ABERT		IA SEM PAGAMEN	_	NORMAL/O	GUIA SEM PAGAI O	MENTO		NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO					
Cota	Vencimento	Valor Histórico \ das Parcelas	/alor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar		
01	07/02/2024	47,60	63,79	01	06/12/2024	47,60	58,81	01	07/02/2025	49,90	57,88		
02	07/03/2024	47,60	63,29	02	08/01/2025	47,60	58,31	02	11/03/2025	49,90	57,38		
03	05/04/2024	47,60	62,80	03	07/02/2025	47,60	57,81	03	07/04/2025	49,90	56,88		
04	08/05/2024	47,60	62,30	04	11/03/2025	47,60	57,31	04	08/05/2025	49,90	56,38		
05	07/06/2024	47,60	61,80	05	07/04/2025	47,60	56,81	05	06/06/2025	49,90	55,88		
06	05/07/2024	47,60	61,30	06	08/05/2025	47,60	56,32	06	08/07/2025	49,90	53,89		
07	07/08/2024	47,60	60,80	07	06/06/2025	47,60	55,82	07	07/08/2025	49,90	49,90		
80	06/09/2024	47,60	60,30	08	08/07/2025	47,60	53,82	08	05/09/2025	49,90	49,90		
09	07/10/2024	47,60	59,81	09	07/08/2025	47,60	49,84	09	07/10/2025	49,90	49,90		
10	07/11/2024	47,60	59,31	10	05/09/2025	47,60	49,84	10	07/11/2025	49,90	49,90		
Total Lanç	ado	Total a Pagar Total		Total Lança	ado	Total a Pagar To	otal	Total Lanç	ado	Total a Pagar Total	tal		
	476.00		615.50		476.00		554.69		499.00		537.89		

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

## IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- 01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS 01. AS COLUNAS DE 1910, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DIVIDA APURADA E VALOR HISTORICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DEBITO EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
  02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
  03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR POÇÃO OU DE INSCRIÇÃES VINCULADAS.
  04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
  05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.

- 06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
  07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15

- 07. ESTA CERTIDAO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇAO JA CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ULTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.

  08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO https://www.rio.rj.gov.br/web/smf, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.

  10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÔE A LEGISLAÇÃO EM VICOD. VIGOR.

## **NÚMERO DA CERTIDÃO** 00-7.480.642/2025-8



Continuação da folha 02



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

-		
Contribuinte	Data	Folha
ARNALDO DA SILVA MARQUES	05/08/2025	03/03
Endereço	Inscrição	Cód. Lograd.
AVN BRAZ DE PINA 00110, SAL 217 - PENHA	0915330-5	01460-5

#### QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

	40.11.00													
Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar			
******	+	****	********	**	*****	********	*********	*********	**********	*********	*********			

#### QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO C	ARNE 2025 GUI	A 01 N° COTAS 1	10	ANO DO CARNE **** GUIA ** Nº COTAS **					ANO DO CARNE **** GUIA ** Nº COTAS **				
NORMAL/O	GUIA SEM PAGA O	MENTO			*************			***************************************					
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar		
01	07/04/2025	49,80	56,77	**	******	*******	********	**	******	*******	*********		
02	08/05/2025	49,80	56,27										
03	06/06/2025	49,80	55,77										
04	08/07/2025	49,80	53,78										
05	07/08/2025	49,80	49,80										
06	05/09/2025	49,80	49,80										
07	07/10/2025	49,80	49,80										
08	07/11/2025	49,80	49,80										
09	05/12/2025	49,80	49,80										
10	08/01/2026	49,80	49,80										
Total Lança	Total Lançado Total a Pagar Total		tal	Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total			
498,00			521,39		******		******		******		*****		

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

## IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

VIGOR.

- OBSERVAÇÕES:
  01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS
- 01. AS COLUNAS DE 1910, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DIVIDA APURADA E VALOR HISTORICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DEBITO EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
  02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
  03. MP INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR POÇÃO OU DE INSCRIÇÃES VINCULADAS.
  04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
  05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.

- 06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE. 07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15
- 07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JA CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.

  08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO https://www.rio.rj.gov.br/web/smfp, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 39 DIAS.

  10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÔE A LEGISLAÇÃO EM VICOD.